



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
1ª Vara da SSJ de Varginha  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA

## **CERTIDÃO - SJMG-VGA-1ª VARA**

**CERTIFICO**, atendendo ao requerimento formulado pela parte interessada, que tramitam nesta 1ª Vara Federal os autos da Ação Penal n. 2009.38.09.000607-4 (numeração CNJ 0000608-37.2009.4.01.3809) movida pelo Ministério Público Federal em face de **ORLANDO DA SILVA OLIVEIRA** (brasileiro, casado, motorista, natural de Itaguara/MG, nascido aos 02/10/1965, filho de José Nico de Oliveira e Francisca Pinto de Araújo, portador da CI n. M-4.276.827 SSP/MG, CPF n. 625.339.326-04, residente na Rua Luiz de Paula Silveira, n. 88, Bairro dos Coelhos, em Itaguara/MG) e OUTROS, dando-os como incurso nas sanções dos artigos 312, § 1º, c/c art. 29, e 288, na forma do art. 69, todos do Código Penal Brasileiro, por fatos ocorridos no município de Conceição do Rio Verde/MG, em 09/12/2008. **CERTIFICO** que, após regular tramitação do feito, foi proferida sentença em 07/11/2016, a qual absolveu o acusado Orlando da Silva Oliveira da prática do delito capitulado no artigo 288 do Código Penal e o condenou pela prática do delito capitulado no artigo 155, § 4º, inciso IV, na forma do artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, sendo-lhe aplicadas as penas de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 07 (sete) dias-multa. **CERTIFICO** que a sentença transitou em julgado para a acusação em 14/11/2016. **CERTIFICO** que, diante do trânsito em julgado para a acusação, foi proferida sentença em 25/01/2017, a qual extinguiu a punibilidade do acusado Orlando da Silva Oliveira, com base no artigo 107, inciso IV, c/c artigos 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal. **CERTIFICO** que a sentença extintiva da punibilidade transitou em julgado para o Ministério Público Federal em 06/02/2017 e para a defesa em 05/02/2018. NADA MAIS A CERTIFICAR.

Varginha, data da assinatura eletrônica.

Ernane de Oliveira Medeiros  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Ernane de Oliveira Medeiros**, **Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 24/10/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0985733** e o código CRC **63915291**.